



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Gestão de Pessoas

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG n° 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, Edital 04/2022 (1086781), publicado no D.O.U. n° 29, de 10 de fevereiro de 2022, Seção 3, página 44, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ponte Nova, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo/Área: Letras: Língua Inglesa, Linguística e Literatura

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1 ^a	MARCELA APARECIDA TOLEDO MILAGRES DUARTE	168,3
2 ^a	LEILA DE ALMEIDA BARRO	152,2
3 ^o	RICHARDSON DUTRA DA COSTA PEGO	124,2
4 ^a	ADRIANA MARIA DAS GRACAS NUNES DE OLIVEIRA PICOLI	123,5
5 ^a	ANDRESSA CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	123,3

Ponte Nova, 21 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 21/03/2022, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1130339** e o código CRC **32EB82A2**.

23718.000116/2022-81

1130339v1